



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 6095/2009,**

**(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.  
Em, 06, 02, 09.  
Assessoria de Plenário e Distribuição  
Tmcel. Tmcel. Tmcel.  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10696-84

Sugere providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal para a implantação de ações que visem à legalização dos imóveis comerciais com os respectivos alvarás na Região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal para a implantação de ações que visem à legalização dos imóveis comerciais com os respectivos alvarás na Região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Riacho Fundo II reclama, com urgência, a implantação de medidas que possibilitem o fortalecimento do comércio. Uma das ações requeridas refere-se ao estabelecimento de normas mais reflexivas quanto à liberação do alvará do funcionamento, assim como a autorização para o funcionamento concomitante de mais de uma atividade, o que flexibilizará os usos dos imóveis e ampliará a possibilidade de desenvolvimento do setor produtivo e de serviços local.

Além disso, o setor de desenvolvimento econômico promoverá a geração de renda e emprego, o que garantirá a melhoria da qualidade de vida da população e condições de desenvolvimento aos moradores do local.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**  
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6095/09  
Fls. Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-Dez-2008 11:45 000022